

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 120-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para Afastamento do País da servidora Luciana de Sant Anna Buchala, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, matrícula SIAPE 1711485, lotada na Coordenação de Prestação de Contas da Superintendência de Fomento, tendo em vista a concessão de licença para capacitação pelo período de 82 dias, sendo o termo inicial em 02 de abril de 2018 e termo final em 22 de junho de 2018, para participar de capacitação em Paris, França. Processo: 01416.027408/2017-66.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 02-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 7.689/2012; e RDC nº 68/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723280** e o código CRC **7FA3882B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 121-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para afastamento do país do servidor Antônio Buarque Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1846892, lotado na Coordenação de Acompanhamento de Projetos da Superintendência de Fomento, tendo em vista a concessão de licença para capacitação pelo período de 83 dias, sendo o termo inicial em 19 de fevereiro de 2018 e o termo final em 12 de maio de 2018, para participar de capacitações na cidade de Sevilha, na Espanha. (01416.027412/2017-24).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 03-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 7.689/2012; e RDC nº 68/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723312** e o código CRC **564A4D94**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 122-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para Afastamento do País da servidora Silviane de Souza Vieira, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1846269, lotada na Coordenação do Observatório do Cinema e do Audiovisual - COB da Superintendência de de Análise de Mercado, tendo em vista a concessão de licença para capacitação pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, com termo inicial em 02 de abril de 2018 e termo final em 22 de junho de 2018, para participar de capacitação em Paris, na França. **(01416.027361/2017-31)**.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 04-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 7.689/2012; e RDC nº 68/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723319** e o código CRC **8111951B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 123-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para Afastamento do País do servidor Matusael Gilberto Francisco Ramos, Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1635736, lotado na Coordenação de Monitoramento de Televisão Aberta e Paga - CTV da na Superintendência de Análise de Mercado, tendo em vista a concessão de licença para capacitação pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, com termo inicial em 05 de março de 2018 e termo final em 25 de maio de 2018, para participar de capacitação na cidade de Londres, no Reino Unido. **(01416.028612/2017-02)**.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 05-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 7.689/2012; e RDC nº 68/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723360** e o código CRC **44E096D4**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 125-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Proposta de Ação para realização de Análise de Impacto Regulatório - AIR, para avaliação da necessidade de revisão das Instruções Normativas e demais regulamentos internos, que compõem o estoque regulatório do mercado de TV Paga. (Processo: 01416.029526/2017-17).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 18-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: MP 2.228-1/2001, de 6 de setembro de 2001.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SAM para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723378** e o código CRC **FC9DE1E5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 136-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para repactuar o Contrato Administrativo n.º 20/2016, firmado com a IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA., em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2016/2017 dos sindicatos de Brasília (2016/2018), Rio de Janeiro (2016/2017) e São Paulo (2016), conforme área de prestação dos serviços.

Valor global contratado (12 meses): R\$ 3.319.999,90 (três milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Valor global após a repactuação, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2017: R\$ 3.538.954,30 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Valor a ser pago retroativamente: R\$ 240.329,48 (duzentos e quarenta mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de maio de 2016 a novembro de 2017.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0711127) e na Nota Técnica n.º 5-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0711128), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto 2.271/97 e Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724117** e o código CRC **7428F97E**.

Referência: Processo nº 01580.008629/2015-71

SEI nº 0724117



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 137-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Composição de Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de propostas para normatização e implementação de Ponto Eletrônico, Banco de Horas, Horário Flexível e Teletrabalho.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 2-E/2018/SGI/GRH (SEI 0721475), decidiu por unanimidade pela aprovação e constituição do Grupo de Trabalho (GT), com início imediato das atividades e prazo de até 6 (seis) meses para apresentação de propostas. O GT será constituído por titular e suplente das seguintes áreas:

- I - Gerência de Recursos Humanos;
- II - Gerência de Tecnologia da Informação;
- III - Gerência de Administração;
- IV - Secretaria de Políticas de Financiamento;
- V - Secretaria Executiva;
- VI - Auditoria Interna;
- VII - Procuradoria Federal;
- VIII - Superintendência de Análise de Mercado;
- IX - Superintendência de Desenvolvimento Econômico;
- X - Superintendência de Fiscalização;
- XI - Superintendência de Fomento;
- XII - Superintendência de Registro;
- XIII - Associação dos Servidores Públicos da ANCINE - ASPAC.

A Diretoria Colegiada delibera ainda que a função de coordenador do GT será desempenhada pelo Secretário de Gestão Interna.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, e Decreto n.º 1.867, de 17 de abril de 1996.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724620** e o código CRC **96D728FA**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 138-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para contratação da empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Valor global estimado para a contratação: R\$ 280.662,00 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

Período estimado: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2018/SGI/GAD (SEI 0716452), no Parecer n.º 00009/2018/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 0721174) e no Despacho n.º 53-E/2018/SGI/GAD/CLC (SEI 0721750), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724771** e o código CRC **EA99A96C**.

Referência: Processo nº 01416.024845/2017-28

SEI nº 0724771

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 139-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para o pagamento da diferença devida em função do segundo pleito de repactuação do Contrato Administrativo n.º 13/2015, firmado com a CTIS TECNOLOGIA S.A.

Valor a ser pago retroativamente: R\$ 332.730,70 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 7-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0721124) e na Nota Técnica n.º 7-E/2018/SGI/GAD/CGC (SEI 0721125), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 2.271/97 e Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SGI para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725044** e o código CRC **A5C00375**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 124-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Minuta de Instrução Normativa (IN) - IN de alteração da IN nº 88/2010 (SEI 0706343) e a sua versão final (SEI 0706362), bem como correção de erro material na versão publicada no Diário Oficial da União, para providências (processo 01416.024328/2017-59).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com abstenção da Diretora Debora Ivanov, ratificou a Deliberação *ad referendum* 17-E, de 23/01/2018 (SEI 0717762) e aprovou a Proposta de Ação n.º 1-E/2018/SEC/CTR (0726372), considerando que a retroação da produção de efeitos da Instrução Normativa nº 141/2018 provê aos agentes exibidores mais possibilidades de cumprimento da Cota de Tela e, ainda, simplifica a aferição do cumprimento da referida obrigação, bem como o seu acompanhamento pelo setor audiovisual e pela sociedade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: MP 2.228-1/2001.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDC para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723366** e o código CRC **15A3512F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 126-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto B1 (Ex–Tenório em Pequim) Produção.(Leis de Incentivo) (Salic 08-0069) Processo 01580.007416/2008-01.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 06-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1/2001, Lei nº 8.685/1993, Instrução Normativa nº 130/2016, Instrução Normativa ANCINE nº 124/2015; Instrução Normativa ANCINE nº 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723414** e o código CRC **ABB91FC1**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 127-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto AGUÁPOLIS (Salic 12-0537 / Processo 01580.036120/2012-76).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 09-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1/2001, Lei nº 8.685/1993, Instrução Normativa nº 130/2016, Instrução Normativa ANCINE nº 124/2015; Instrução Normativa ANCINE nº 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723416** e o código CRC **BC650A92**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 72-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira Liberação excepcional de Recursos do projeto “O pulo do gato” (SALIC 14-0426, Processo n.º 01580.073235/2014-11).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho para 1ª Liberação de Recursos n.º 7-E/2018/SFO/CGF (SEI 0708501), decidiu por unanimidade pela aprovação da Primeira Liberação de Recursos incentivados, condicionando a efetiva transferência dos recursos à contratação do Prodav 06/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712104** e o código CRC **F5D8DA96**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 100-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada 676 de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto “**Ainda Orangotangos - Comercialização**” (Salic 07-0451 / Processo 01580. 041385/2007-29).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho nº 29-E/2017/SFO (SEI 0712654), decidiu por unanimidade aprovar com ressalvas a prestação de contas do projeto, com base no inciso X do Art. 31 da Instrução Normativa nº 124/2015, com advertência conforme inciso I do § 1º do art. 45 da mesma IN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1/2001, Lei nº 8.685/1993, Instrução Normativa nº 130/2016, Instrução Normativa ANCINE nº 124/2015; Instrução Normativa ANCINE nº 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720210** e o código CRC **93C06C40**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 101-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada 676 de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto “Feito Torto Pra Ficar Direito” (ex– “Navega Brasil”) (SALIC 11-0524 / Processo 01580.045398/2011-53).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho nº 30-E/2018/SFO (SEI 0713291), decidiu por unanimidade determinar a devolução de R\$ 6.929,11 (seis mil novecentos e vinte e nove reais e onze centavos), devidamente atualizados conforme legislação vigente, tendo em vista a diferença A MENOR na contrapartida encontrada no quadro contábil.

Caso a proponente efetue o recolhimento integral das despesas não acatadas ou solicite parcelamento de débito, a prestação de contas final será considerada aprovada com ressalvas, conforme inciso XII do Art. 31 da Instrução Normativa (IN) nº 124/2015, com advertência, conforme inciso I do § 1º do art. 45 da mesma IN.

Caso a proponente não efetue o recolhimento integral das despesas não acatadas, não solicite parcelamento do débito ou não apresente recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, a prestação de contas final será considerada não aprovada conforme §4º do Art. 25 e inciso IV do Art. 32 da IN nº 124/2015, estando autorizado o início do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme Art. 43 da mesma IN. Consequentemente, sobre o débito atualizado dos valores incentivados pela Lei 8.685/93, incidirá multa de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 6º da referida Lei.

A conclusão do processo está condicionada à emissão de laudo apto para a obra depositada para fins de Depósito Legal junto à Cinemateca Brasileira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1/2001, Lei nº 8.685/1993, Instrução Normativa nº 130/2016, Instrução Normativa ANCINE nº 124/2015; Instrução Normativa ANCINE nº 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0720218** e o código CRC **E0629324**.

Referência: Processo nº 01580.045398/2011-53

SEI nº 0720218

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 102-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Redimensionamento do projeto “Espírito da Luta” (Salic 15-0428 / Processo 01580.034202/2015-29)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho nº 35-E/2018/SFO (SEI 0718841), decidiu por unanimidade pela aprovação do Redimensionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1/2001, Lei nº 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE nº 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721895** e o código CRC **04029A9B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 116-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final - projeto “Tropicália” (SALIC 08-0119 / Processo 01580.012075/2008-88).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com declaração de impedimento do Diretor-Presidente Christian de Castro, com base no Despacho nº 26-E/2018/SFO (SEI 0710563), decidiu por unanimidade:

- Entender como cumprida a aplicação da logomarca obrigatória no sítio eletrônico de divulgação da obra, considerando o tempo decorrido entre a apresentação e a análise de prestação de contas final, a presunção da boa fé da proponente e a comprovação da existência do sítio eletrônico;
- Aprovar com ressalvas a presente prestação de contas, com aplicação de sanção de advertência, conforme inciso X do Art. 31 da IN nº 124/2015, em conjunto com o inciso I do § 1º do art. 45 da mesma IN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1/2001, Lei nº 8.685/1993, Instrução Normativa nº 130/2016, Instrução Normativa ANCINE nº 124/2015, Instrução Normativa ANCINE nº 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722387** e o código CRC **9777D953**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 117-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto “Pachamama” (Salic 08-0527/ Processo 01580.047567/2008-94).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 22-E/2018/SFO (SEI 0070786), decidiu por unanimidade o que segue:

- Aplicar a sanção de advertência, pela ausência da logomarca no sítio eletrônico de divulgação da obra, com base no inciso I do art. 6º da Instrução Normativa (IN) n.º 130/2016 e §6º do art. 6º da mesma IN, tendo em vista que a logomarca foi aplicada no cartaz e que a obrigação presente na IN é cumulativa;
- Acatar a execução apresentada com hiato temporal entre a Relação de Pagamentos e o Demonstrativo do Extrato, tendo em vista as justificativas apresentadas pela proponente, o valor envolvido, o fato de se tratar de apenas um único pagamento em um total de 95 declarados na Relação de Pagamentos, bem como a execução da despesa ter ocorrido em data anterior à publicação da IN 110/2015;
- Aprovar com ressalvas a prestação de contas final do projeto, aplicando a sanção de advertência, com base nos incisos X e XVI do Art. 31, em conjunto com o inciso I do § 1º do Art. 45, todos da IN n.º 124/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa n.º 124/2015, Instrução Normativa n.º 125/2015, Instrução Normativa n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0722390** e o código CRC **7D1B4CF2**.

Referência: Processo nº 01580.047567/2008-94

SEI nº 0722390

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 77-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada 676 de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso contra glosa de Redimensionamento - projeto “Ópera Aberta - Pescadores de Pérolas” (SALIC 15-0398 / Processo 01580.050484/2015-10).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base nos Despachos nº 23-E/2018/SFO (SEI 0708254) e nº 1-E/2018/SFO/CAC (SEI 0707696), decidiu por unanimidade pelo não provimento do recurso apresentado, ratificando o critério de que valores aprovados na Análise Complementar para etapas já executadas não são passíveis de majoração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1/2001 e Instrução Normativa ANCINE nº 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712131** e o código CRC **1927CA93**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 119-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Retificação de Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 33-E (SEI 0698409), referente à Análise de Recurso do projeto “Chico Buarque” (Salic 04-0220 - Processo 01580.008755/2004-73).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 24-E/2018/SFO/ CPC (SEI 0712374), decidiu por unanimidade pela **retificação da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 33-E**.

A Diretoria Colegiada ratifica as razões da Nota Técnica n.º 19-E/2017/SFO/CPC (SEI 0536068), mantendo a decisão pelo desprovimento do Recurso administrativo interposto.

Caso a proponente não efetue o recolhimento integral das despesas não acatadas ou não solicite parcelamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, a prestação de contas final será considerada não aprovada conforme §4º do art. 25, estando autorizado o início do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme art. 43 da IN 124/2015.

Caso a proponente regularize sua situação no prazo acima citado, a prestação de contas final será considerada aprovada com ressalvas, na forma do art. 31, XII, da IN 124/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei 8.313/91, Lei 8.685/93, Instrução Normativa n.º 124/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723236** e o código CRC **4EADDCC4**.

Referência: Processo nº 01580.008755/2004-73

SEI nº 0723236

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 135-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676 de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira Liberação excepcional de Recursos do projeto “Os penetras - Quem dá mais?” - Distribuição (SALIC 17-0028 / Processo nº 01416.007147/2016-87).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com declaração de impedimento do Diretor-Presidente Christian de Castro, com base no Despacho nº 39-E/2018/SFO (SEI 0723481), decidiu por unanimidade o que segue:

1. Retificar a Deliberação de Diretoria Colegiada nº 92-E (SEI 0309831), referente à Aprovação com Análise Complementar do projeto, retirando o condicionante para liberação de recursos, uma vez que não foi identificado aditivo ao contrato de distribuição da obra, nem encaminhamento da área técnica que fundamentasse tal condicionante;
2. Aprovar a liberação excepcional de recursos, em montante equivalente à contrapartida comprovada (R\$ 573.816,29), conforme § 2º do art. 21 da Instrução Normativa nº 80/2008, considerando as excepcionalidades relativas à data de publicação da aprovação do projeto em DOU frente ao início da execução de despesas e a existência de projeto de produção previamente aprovado (processo 01580.056706/2014-19) que inclui despesas complementares também relacionadas à comercialização da obra;
3. Autorizar excepcionalmente, conforme art. 134 da IN nº 125/2015, que na prestação de contas final do projeto seja acatado o ressarcimento de despesas executadas a partir da data de aprovação do projeto de produção (processo 01580.056706/2014-19).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória nº 2.228-1/2001, Lei nº 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE nº 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em



30/01/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0723607** e o código CRC **63B059D7**.

Referência: Processo nº 01416.007147/2016-87

SEI nº 0723607

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 128-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação da liberação de recursos em parcela única do projeto **O Fantasta**. SALIC: 14-5007, selecionado no Edital 01/2014 – Coprodução Brasil/Argentina. Processo 01580.040672/2014-41.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 16-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica, promulgado no Brasil pelo Decreto nº2.761, de 27/08/1998; Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional de Cine y Artes Audiovisuales e a Agência Nacional do Cinema, celebrado em 04 de dezembro de 2010; Edital de Concurso nº 01/2014 – Coprodução Brasil-Argentina.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À AIN para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723422** e o código CRC **8CE745A6**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 129-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento: Projeto: A História do meu nome. Chamada Pública: PRODECINE 06/2015. Processo: 01416.022038/2017-71.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 13-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODECINE 06/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À Superintendência de Desenvolvimento Econômico - SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723465** e o código CRC **67061258**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 130-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento: Projeto: Câmera de espelhos. Chamada Pública: PRODECINE 03/2016 – Modalidade B. Processo: 01416.024701/2017-71..

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 14-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODECINE 03/2016 – Modalidade B.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À Superintendência de Desenvolvimento Econômico - SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723473** e o código CRC **26A31292**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 131-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Parcelamento do valor devido, para atendimento à condicionante para contratação do Projeto **A Garota da moto** (Segunda temporada/ Chamada Pública: PRODAV 01/2013) Processo: 01416.006823/2016-03.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 15-E, de 24/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À Superintendência de Desenvolvimento Econômico - SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723479** e o código CRC **77E18AF3**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 132-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento: Projeto: Sociedade do Medo, Chamada Pública: PRODECINE 02/2016. Processo: 01416.016558/2017-44.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 10-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODECINE 02/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À Superintendência de Desenvolvimento Econômico - SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723488** e o código CRC **467B9C90**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 133-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento: Projeto: Yonlu. Chamada Pública: PRODECINE 03/2016, MODALIDADE B. Processo: 01416.025361/2017-04.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 11-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODECINE 03/2016 – MODALIDADE B.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À Superintendência de Desenvolvimento Econômico - SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723489** e o código CRC **50E23955**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 134-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento: Projeto: Não se aceitam devoluções. Chamada Pública: PRODECINE 04/2013. Processo: 01416.020553/2017-16.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada ratificou a Deliberação *ad referendum* 12-E, de 23/01/2018. A Diretora Debora Ivanov se absteve.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODECINE 04/2013.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À Superintendência de Desenvolvimento Econômico - SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723490** e o código CRC **2F0E797B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 103-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "**Não é a primeira vez que lutamos pelo nosso amor**" - Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo 01416.022097/2017-49).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 298-E/2017/CI-FSA (SEI 0677952), decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 490.081,00 (quatrocentos e noventa mil e oitenta e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722048** e o código CRC **68099342**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 104-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto: "**Poesia e prosa com Maria Bethânia – 2ª Temporada**" - Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.019328/2017-37).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, considerando a semelhança entre as propostas de 1ª e 2ª temporadas do projeto e a aprovação da Análise Complementar de sua 1ª temporada (SALIC 15-0573), decidiu pelo retorno do projeto ao Comitê de Investimento (CI), para avaliação complementar. A Diretoria Colegiada recomenda que o CI diligencie a proponente sobre o retorno comercial da 1ª temporada do projeto e reavalie a possibilidade de investimento na 2ª temporada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722080** e o código CRC **AF42D7AE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 105-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "O Aquecimento Global"
- Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.024797/2017-78).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 280-E/2017/CI-FSA (SEI 0658603), decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública Prodav 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722137** e o código CRC **A94D1DB2**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 106-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "O Futuro Da Energia" - Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.017436/2017-75).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 281-E/2017/CI-FSA (SEI 0658644), decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 1.036.000,00 (um milhão e trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722153** e o código CRC **924B3763**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 107-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "Tela sobre tinta"
- Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.021833/2017-41).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 282-E/2017/CI-FSA (SEI 0659525), decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 364.764,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722164** e o código CRC **1EC06327**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 108-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto: "**Panorama**" - Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.021807/2017-13).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 296-E/2017/CI-FSA (SEI 0675249, decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 379.060,00 (trezentos e setenta e nove mil e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722175** e o código CRC **5A304278**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 109-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto: "**A Última Gravação**"
- Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.021858/2017-45).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 299-E/2017/CI-FSA (SEI 0678199, decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722194** e o código CRC **AC834F00**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 110-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada nº. n.º 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "Sala Dos Professores"
- Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.022208/2017-17).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no com base no Relatório Nº 301-E/2017/CI-FSA (SEI 0678588), decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 1.357.485,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722230** e o código CRC **239DB841**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 111-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada n.º 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "Cipó Dos Mortos"
- Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.021751/2017-05).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 302-E/2017/CI-FSA (SEI 0679066, decidiu por unanimidade **APROVAR** o investimento de R\$ 399.987,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722240** e o código CRC **DE82F00E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 112-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - Projeto: "Azul Celeste" - Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.021985/2017-44).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 303-E/2017/CI-FSA (SEI 0679180), decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 2.560.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, Chamada Pública PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722252** e o código CRC **8870A59B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 113-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "Criativos Em Foco"
- Chamada Pública: PRODAV 01/2013 (Processo: 01416.022500/2017-30).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 297-E/2017/CI-FSA (SEI 0677651), decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 1.365.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, PRODAV 01/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722272** e o código CRC **D50B4B18**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 114-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto "Simonal" - Chamada Pública: PRODECINE 04/2013 (Processo: 01416.014892/2017-63).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com declaração de impedimento do Diretor-Presidente Christian de Castro, com base no Relatório Nº 305-E/2017/CI-FSA (SEI 0679461), decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, PRODECINE 04/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722298** e o código CRC **E22A69D3**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 115-E, DE 2018**Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018**

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Decisão de Investimento - projeto: "Legalidade" - Chamada Pública: PRODECINE 04/2013 (Processo: 01416.025331/2017-90).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Relatório Nº 304-E/2017/CI-FSA (SEI 0679299), decidiu por unanimidade APROVAR o investimento de R\$ 448.510,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, PRODECINE 04/2013, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722306** e o código CRC **5049C2CE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº. 140-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada nº. 676, de 30 de janeiro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Qualificação excepcional da Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME em relação ao item 2.1.4 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 03/2016 (projeto "Beatriz").

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, retornar o projeto à área técnica, para diligenciar a proponente a apresentar os Contratos de Distribuição das obras distribuídas após a inscrição na Chamada Pública e adequar o Contrato de Distribuição do projeto em tela, no qual a RIOFILME deve constar como efetiva distribuidora da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto Nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 03/2016; e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 30/01/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 30/01/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725185** e o código CRC **99E15CB9**.

Referência: Processo nº 01416.023309/2017-13

SEI nº 0725185